



PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

AUTO DE Penhora e Avaliação

Processo n.º 01771815.2018.8.26.0114

3a VARA CÍVEL

Fam. 1.a e Sucessões

Aos 28 dias do mês de Marco do ano de 2025, na Comarca de Campinas/SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Cumprimento de sentença - Aluguelos, que Anaída da Silva Batista move a Marcelo Batista Gomes, pela qual procedemos penhora e Avaliação de bens abaixo descritos:
Veludo marca bat modelo PA1.0 Elx placa CPE9DZ0
Valor de Avaliação = R\$ 8.103,00

Feito(a) Penhora e Avaliação nomeei como fiel depositário(a)
Marcelo Batista Gomes

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumprí-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 3a VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim. Oficial de Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO